



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## LEI Nº 1.043/2015

**SÚMULA:** Dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Municipal 018/2005, Cargos de Provimento Efetivo – Grupo I – Pessoal Técnico de Nível Superior, referente ao aumento de vagas para o cargo de Psicólogo II.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 018/2005, que estabelece o Plano de Cargos e Salários da Administração Municipal, Cargos de Provimento Efetivo – Grupo I – Pessoal Técnico de Nível Superior, referente ao cargo de Psicólogo II, alterado pela Lei 086/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Número de Cargos	Denominação	Nível	Carga Horária
03	Psicólogo II	20	8 h

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 23 de abril de 2015.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal